



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Suspensão	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 222/2019 de 28 de Agosto de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do cumprimento do Aviso Prédio apresentado no dia 30.07.2019 pelo servidor Wilton Balangio, médico plantonista, desta Prefeitura Municipal;;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Wilton Balangio, CTPS nº 053416/00065, médico plantonista, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Agosto de 2.019.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VICENTE LEANDRO DE LARA  
DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS  
(EM EXERCÍCIO)

#### PORTARIA Nº 223/2019 de 29 de Agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 21/05/2019, apresentado nesta data, pelo servidor Sr. ALEXANDRE PEREIRA APRIGIO, CTPS nº 0020254 / 2326, MONITOR DE CRECHE, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 21/05/2019, com o servidor Sr. ALEXANDRE PEREIRA APRIGIO, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de Agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 224/2019 de 29 de agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

#### RESOLVE:

1º - Designar a servidora Roseli de Oliveira Campos Machado, portadora da CIRG nº 22.329.843, atendente,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 5

desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Vagas do Departamento de Saúde.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de Vagas do Departamento de Saúde, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 15% (quinze por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação data através da Lei Complementar 090/2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 21 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 225/2019 de 29 de agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Letícia de Carla Tambelli Moura, portadora da CIRG nº 42.187.142-8, atendente, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador de Atendimento das Unidades de Saúde e UBS.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada

de Coordenador de Atendimento das Unidades de Saúde e UBS, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação data através da Lei Complementar 090/2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 21 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 226/2019 de 29 de agosto de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Janaina Torres Pinto, portadora da CIRG nº 23.300.818-4, Assistente Administrativo, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação data através da Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 4 de 5

090/2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 16 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 227/2019 de 29 de agosto de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Barbara Aparecida Lopes Vieira, portadora da CIRG nº 42.186.790-5, telefonista, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico do CRAS.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico do CRAS, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação data através da Lei Complementar 090/2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 18 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**ELIZETE CORRÊA CLETO**

**DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS**

### **PORTARIA Nº 228/2019 de 29 de agosto de 2019.**

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

**RESOLVE:**

1º - Designar a servidora Helena aparecida Machado Alves, portadora da CIRG nº 19.682.090, atendente, desta Prefeitura Municipal, para exercer a função gratificada de Agente de Vagas do Departamento de Saúde.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Agente de Vagas do Departamento de Saúde, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 15% (quinze por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, com nova redação data através da Lei Complementar 090/2019.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 21 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.08.2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de agosto de 2019.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 185

Página 5 de 5

e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,  
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

**Licitações e Contratos**

**Suspensão**

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 087/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) nº 027/2019**

OBJETO: Aquisição de seis condicionadores de ar modelo cassete, somente frio, com capacidade de 60.000 BTU's cada, trifásico 220v para climatização do auditório da Secretaria da Educação, anteriormente designado para o dia 04/09/2019 restou suspenso para serem promovidas adequações ao objeto do certame. Uma vez concluídas as alterações os prazos serão reabertos com disponibilização do edital retificado aos interessados.

Capela do Alto, 29 de Agosto de 2019.

Matheus Tavares Soares – Coordenador Divisão de Licitação.